

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP/Nº 064/2014**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

DESIGNAR

ROSELAINE FEIDEN, portadora do RG: 6.460.277-2/ SESP-PR, Servidora Pública lotada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, para atuar como Relatora, na Agência Regional da Junta Comercial de Marechal Cândido Rondon, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se
Curitiba, 15 de agosto de 2014.
Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 78865/2014

Secretaria da Segurança Pública**RESOLUÇÃO GS nº 71/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, na sede de Curitiba/PR do Instituto de Criminalística. Conforme consta no ofício nº 0163/GAB/2014-IC de 28 de março de 2014 os referidos servidores encontram-se prestando serviços nesta Capital.

NOME	RG	CARGO
CIRO JOSÉ CARDOSO PIMENTA	6.609.102-3	Perito Criminal
GABRIEL DE ANDRADE MANOEL	6.129.059-1	Perito Criminal
LEANDRO CERQUEIRA LIMA	6.125.095-6	Perito Criminal
MARCIO BORGES DE MACEDO	4.194.278-9	Perito Criminal

Art. 2º Fica revogada a resolução GS nº 234/2012 de 07 de novembro de 2012, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

78926/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT.CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
055/14	074/14	-----	Sindicância	Luiz Alberto Vicente de Castro

040/14	603/12	---	Processo	Osório Geronazzo Sinhori
120/14	1521/03	----	Inquérito Policial	Leonardo Bueno Canreiro
121/14	306/13	----	Inquérito Policial	Iacri Meneghel Abarca
122/14	480/14	---	Inquérito Policial	Eduardo Mady Barbosa
123/14	484/14	----	Inquérito Policial	Iacri Meneghel Abarca
124/14	485/14	----	Inquérito Policial	Haroldo Luiz Vergueiro Davison
125/14	491/14	----	Inquérito Policial	Josimar Antonio da Silva
126/14	497/14	----	Inquérito Policial	Luiz Alberto Cartaxo Moura
127/14	496/14	----	Inquérito Policial	Gil Rocha Tesseroli
128/14	498/14	----	Inquérito Policial	Geraoldo João Celezinski
129/14	500/14	----	Inquérito Policial	Valdir Adão Samparo

VALMIR SOCCIO
Corregedor-Geral

78621/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

PORTARIA Nº 275 - 14

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando o disposto no protocolizado nº 11.938.994-1 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 447/2014, Resolve:

DESIGNAR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual nº 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades e eventual responsabilidade praticadas pelo servidor RODRIGO DOS SANTOS VANHONI, RG nº 8.010.367-0, Matrícula P-2028, em relação ao acidente de trânsito envolvendo o veículo Fiat Uno, prefixo 116, placa ASI 8340-APPA, Boletim de Ocorrência nº 068/2013-APPA.

Presidente:
NAZARENO ANTÔNIO VILARINHO PIOLI, Adv. III RG nº 640.736-6, Matrícula P-1291.

Membros:
AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG nº 969.951-1, Matrícula P-1356.
MARCELO DE ALMEIDA PIRES, Engenheiro III, RG nº 709.013-7, Matrícula P-1289.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de até 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto nº 5792/2012.

CUMPRASE

Gabinete da Superintendência, em 12 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 276-14

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990,

Considerando o disposto nos protocolizados nº s 13.268.477-4, 13.199.923-2 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 485/2014-APPA, Resolve:

DESIGNAR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual nº 5.792/2012, com objetivo de apuração de irregularidades praticadas supostamente pelo servidor CARLOS SERAFIM, RG nº 346.829, Matrícula P-1534, nos registros de horários do espelho ponto, ausência